

Ata da IV (quarta) reunião do Conselho Municipal de Educação de Franciscópolis ano de 2024 para tratar sobre a Apreciação quanto à Política de Educação em Tempo Integral para as crianças da Creche (Maternal I e II) na perspectiva da Rede Municipal de Ensino de Franciscópolis- adesão e pactuação ao Programa Escola em Tempo Integral. Aos vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, membros do referido Conselho com a presença da Secretária Municipal de Educação Maria de Lourdes Freitas, sob a presidência da senhora Thalita Ferreira Frois cumprimentou a todos em seguida passou a palavra a Sra. secretária Municipal de Educação Maria de Lourdes Freitas para fazer os devidos esclarecimentos, conforme solicitado no ofício nº:004/2024 que solicita a reunião para que o conselho dê parecer. Esclareceu que o Programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. A ampliação do tempo integral igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais tem como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de crianças e adolescentes a partir de um currículo intencional e integrado, que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar. A Política de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Rede Municipal de Ensino de Franciscópolis, considera a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, Lei Municipal nº 294, de 30 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME de Franciscópolis que prevê a implantação da Educação em Tempo Integral no município, e na Portaria nº 1.495 de 2 de agosto de 2023. Depois de todos esclarecimentos o Conselho Municipal de Educação emite parecer favorável a adesão e pactuação do município ao Programa Escola em Tempo Integral. Não havendo nada mais a tratar, eu Ruth Pinheiro da Silva, assistente educacional lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será afixada no livro de ata do Conselho acompanhada da lista presença. Franciscópolis, 22 de fevereiro de 2024.

